



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 99/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Assessoria técnica para transição do Pocal para o SNC-AP (sistema de normalização contabilística para as administrações públicas) e implementação do sistema de contabilidade de gestão” – Proc. n.º 078/AJD/SA/16, no valor de € 22.744,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: SMART VISION – Assessores e Auditores Estratégicos, Lda., NIF 507291956, com sede na Rua dos Ervideiros, n.º 47, SMAERT CENTER, 3800-639 Aveiro, aqui representada por Sérgio Duarte Chéu, titular do cartão de cidadão n.º 10706469 3ZY4, válido até onze de fevereiro de 2021, NIF 116514795, residente na Rua D. António José Cordeiro 72, ap. 3.5, 3800-003 Aveiro, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
2 certidão permanente, referente à matrícula número 507291956 com o código de  
3 acesso: 5304-4754-2537, na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro,  
4 válida até dez de dezembro de 2019, e por procuração datada de oito de janeiro  
5 de 2009, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica  
6 www.compraspublicas.com (078/AJD/SA/16); -----

7 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

8 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "a aquisição de serviços de  
9 assessoria e monitorização da implementação do SNC-AP (Sistema de  
10 Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) e do Sistema de  
11 Contabilidade de Gestão. -----

12 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e quatro de novembro  
13 de 2016, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
14 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
15 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte  
16 e quatro do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Assessoria técnica para  
17 transição do Pocal para o SNC-AP (sistema de normalização contabilística para  
18 as administrações públicas) e implementação do sistema de contabilidade de  
19 gestão" – Proc. n.º 078/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de  
20 dezoito de novembro de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no  
21 Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato.

22 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de vinte e dois mil setecentos e  
23 quarenta e quatro euros (€ 22.744,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor  
24 Acrescentado; -----

25 -----4- O prazo de execução da prestação do serviço é pelo período de 9 meses,  
26 conforme estipulado no ponto 4. do Caderno de encargos; -----

- 1 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
2 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor  
3 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----
- 4 -----6- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Atividades  
5 Municipais, aprovado para o quadriénio 2016/2019, no Objetivo 1.1.1.5. e no  
6 projeto/ação 01, documento eficazmente aprovado para o presente ano  
7 económico e que a despesa a realizar e a autorizar da assunção de compromisso  
8 para anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação genérica da  
9 Assembleia Municipal em sessão ordinária de dezasseis de dezembro de 2015; ---
- 10 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
11 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
12 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
- 13 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
14 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 14, por onde tem  
15 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 4482/2016, sendo  
16 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais  
17 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
- 18 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a  
19 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias  
20 subsequentes à apresentação destas; -----
- 21 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
- 22 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
23 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- 24 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
25 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
26 subsidiária. -----

1 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

2 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
3 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
4 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
5 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

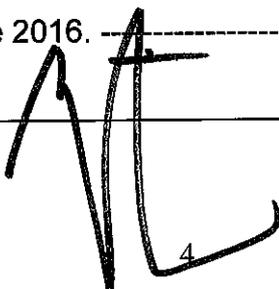
6 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
7 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
8 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e quatro de novembro de  
9 2016. -----

10 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
11 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
12 (078/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
13 seis de outubro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva  
14 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Aveiro-1, em três de  
15 outubro de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;  
16 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e  
17 acesso 21c2-7edf-1837-39863, válido até vinte cinco de janeiro de 2017 e  
18 Certificado do Registo Criminal da sócia gerente com o código de autenticação e  
19 acesso 9f5d-17cd-b280-8b172, válido até dezasseis de dezembro de 2016. -----

20 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
21 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do  
22 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração  
23 na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), no fluxo do respetivo  
24 procedimento (078/AJD/SA/16). -----

25 Pombal, 28 de novembro de 2016. -----

26 O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_



- 1 | O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_
- 2 | ----- Registrado em ficheiro, sob o n.º 99, em 24/11/2016. -----

